



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
Estado do Espírito Santo
Plenário João Paulo II**

Viana, 28 de Janeiro de 2026.

INDICAÇÃO Nº 019/2026

**Ao Exmo. Sr. Prefeito
WANDERSON BORGHARDT BUENO**

Assunto: Sugere que solicite junto à Secretaria competente, o serviço de **Papa-Móveis** na **Avenida Linhares, nº 11, Quadra 62, Bairro Ipanema, Viana-ES.**

INDICO, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, nos termos do art. 23, inciso XIV da Lei orgânica do Município c/c os arts. 178 e 179, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Viana, que providencie junto ao setor competente solução do problema abaixo enfatizado:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade possibilitar o descarte adequado de móveis inservíveis e outros objetos de grande volume existentes no endereço mencionado, os quais vêm causando transtornos aos moradores e comprometendo a limpeza e a organização do espaço urbano.



A ausência de recolhimento adequado favorece o descarte irregular em vias públicas, podendo ocasionar proliferação de insetos, obstrução de calçadas e prejuízos ao meio ambiente. O atendimento por meio do serviço de Papa-Móveis contribui para a manutenção da limpeza urbana, prevenção de riscos à saúde pública e promoção da conscientização ambiental da comunidade.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências cabíveis.

Atenciosamente,

**WESLEY PEREIRA PIRES
Vereador - PL**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310030003300300038003A005000

Assinado eletronicamente por **Wesley Pereira Pires** em **02/02/2026 09:42**

Checksum: **33B2E05EBD221B1D2AC2A9700C174B0916FCE1693359341837AB4AFE0326EA10**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310030003300300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.